



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 12/02/2025

Indicação Nº: 031/2025

Ementa: Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 212, caput, do Regimento Interno, esta indicação ao EXECUTIVO para que faça as melhorias abaixo no local utilizado pelo poder público como um dos polos das atividades do projeto TEMPO INTEGRAL, localizado na Associação Esportiva e Recreativa Usipa, tendo em vista terem sido constatados por esse vereador pontos de melhorias após visita ao referido local. As melhorias necessárias são: • Disponibilização de salas reservadas para que os coordenadores possam exercer suas respectivas funções; • Disponibilização de um local e equipamentos próprios para instalação de uma cantina para servir a merenda escolar, tendo em vista que a estrutura disponibilizada atualmente não é capaz de cumprir com o cardápio disponibilizado pelo SMAE, sendo servido aos alunos merenda distinta da recomendada.

Entrada na Câmara: 12/02/2025

Autoria:

ELIAS MOREIRA JÚNIOR



INDICAÇÃO ____/2025

Ipatinga, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 212, caput, do Regimento Interno, esta indicação ao **EXECUTIVO** para que faça as melhorias abaixo no local utilizado pelo poder público como um dos polos das atividades do projeto **TEMPO INTEGRAL**, localizado na **Associação Esportiva e Recreativa Usipa**, tendo em vista terem sido constatados por esse vereador pontos de melhorias após visita ao referido local.

As melhorias necessárias são:

- Disponibilização de salas reservadas para que os coordenadores possam exercer suas respectivas funções;
- Disponibilização de um local e equipamentos próprios para instalação de uma cantina para servir a merenda escolar, tendo em vista que a estrutura disponibilizada atualmente não é capaz de cumprir com o cardápio disponibilizado pelo SMAE, sendo servido aos alunos merenda distinta da recomendada.

Atenciosamente,

VEREADOR ELIAS MOREIRA JUNIOR

Excelentíssimo Sr. Vereador

Werley Glicério Furbino de Araújo,

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga-MG



gabeliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

ELIAS DA FONTE
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

Página de assinaturas



Elias Junior
085.372.346-05
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 12 fev 2025**
14:22:12  **Elias Moreira Junior** criou este documento. (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05)
- 12 fev 2025**
14:22:17  **Elias Moreira Junior** (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 12 fev 2025**
14:28:57  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

